



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

DECRETO Nº. 1.451, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Em

29 / 11 / 23

“Revogo integralmente o Decreto nº 1.392/2023, o qual concede Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério Público da Rede de Ensino de Gurupi-TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 472/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.392, e Anexo Único, de 20 de novembro de 2023, o qual concede Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Gurupi –TO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal